



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 016/2012
Publicação: Jornal _____
Edição: Data

LEI Nº1748/2012

**“DESONERA OS TRIBUTOS DE
COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUE INCIDAM
SOBRE A OPERAÇÃO DAS SALAS DE
CINEMA QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NO
ÂMBITO DO PROJETO CINEMA DA
CIDADE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desonerar os tributos de competência municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito do Projeto Cinema da Cidade, um dos eixos de ação do Programa Cinema Perto de Você, instituído pela Medida Provisória nº 491 de 23 de junho de 2010, sob a organização e coordenação da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, em parceria com o Ministério da Cultura, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Ministério da Fazenda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de dezembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**